



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

**OFÍCIO Nº 1376/2021 - SEPLE**

Palmas, 10 de setembro de 2021.

A Senhora  
**ANTONIA KEILLY OLIVEIRA SA**  
Presidente da CPL da Prefeitura de Buriti do Tocantins  
Rua Novo Horizonte, nº 2 - Centro  
77995-000 - Buriti do Tocantins - TO

JC 891.397.572 BR

Assunto: **ciência de Decisão do TCE.**  
Processo nº **1090/2019.**

Senhora Presidente,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária por Videoconferência de 01/09/2021, comunicamos Vossa Senhoria para conhecimento do inteiro teor da Resolução nº 776/2021 - TCE/TO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIO DE PLENÁRIO**, em 10/09/2021, às 10:14, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0417773** e o código CRC **108F1C2F**.